



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 322 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 27 de outubro de 2016
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Término: 15h30min

Presentes:

Ademar Salgosa Junior;
Balmes Vega Garcia;
Hamilton Arnaldo Rodrigues;
Higino Gomes Junior;
José Antônio Gomes Vieira;
Luiz Fernando Napoleone;
Marcelo Alexandre Prado;
Maria Elizabeth Brotto;
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;
Rodolfo de Freitas;
Valter Domingos Idargo;
Vivian Karina Bianchini;
Zeinar Hilsin Sondahl;
Sergio Scuotto;

Apoio Técnico: Eng. Agron. Luiz Arnaud Britto de Castro

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria.

Ausências Justificadas: Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza; Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves.

Item I - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 14 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 322 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 27/10/2016.

Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.

II.1 Reunião ordinária nº 321, de 22/09/2016; Aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas:

- Proposta – CDEN nº 018/2016 – Prot. 2591/2016 – CONFEA.
- V.2 – Ofício Circular 2958 – CONFEA
- V.3 - Ofício Circular 2992 – CONFEA
- V.4 - Ofício Circular 3088 – CONFEA

Expedidas:

Não Houve.

Inversão da Pauta – Item IV no final da reunião.

Conselheiro Valter Idargo sugere Inversão de pauta – Aprovada por unanimidade.

V. Apresentação da pauta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 322 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

V.1. Relações de interrupção de registro:

- UGI – São José dos Campos nº 012/16
- UGI – Sul UPS - APAESP nº 031/14
- UGI – Sul UPS SINTESP nº 001/16
- UGI – Campinas nº 039/16
- UGI – Campinas nº 046/16
- UGI – Franca nº 005/16

Referendadas por unanimidade, exceto os destaques.

Destaques da Mesa.

Não houve destaques da Mesa

Destaques dos Conselheiros:

Cons. Elizabete Brotto – Relação 31/16 – UGI SUL/APAESP Fernanda Silviano Magrini Nammur – NÃO REFERENDAR, INDEFERINDO O PEDIDO. Pelo deferimento: Valter, Melissa e Rodolfo; Abstenções: Balmes e Hamilton; pelo indeferimento: os demais.

Cons. Zeinar – Relação 12/16 UGI-Sul – Mauro Cresta de Barros Dolinski – proposta de acréscimo de sugestão de que o interessado solicite visto no RJ - votada em duas etapas: pelo referendo do indeferimento – unanimidade; quanto à sugestão de visto no RJ: a favor – José Antonio, Higino, Melissa, Hamilton, Ademar, Zeinar e Napoleone; abstenções Elizabete, Rodolfo, Vivian Valter, Balmes e Marcelo.

Os itens não destacados deverão ser referendados em bloco.

V.2. Julgamento dos processos:

Destaques da Mesa

- Ordem 20 (F-1313/2011 V2 – Rotto Brasil) e Ordem 37 (PR-11917/2016 – Thiago Marques Alves) – Os processos caminham juntos, uma vez que a interessada (Rotto do Brasil) indica como Responsável Técnico um Técnico em Química que está solicitando seu registro no PR-11917/16. Originalmente o voto seria pelo indeferimento, uma vez que o curso em que o indicado se formou não estava cadastrado no CREA-SP, impedindo seu registro. Exame mais detalhado da legislação levou à Instrução nº 2383 do CREA, que trata especificamente de casos como este e determina o registro do técnico, devendo a UGI, posteriormente, providenciar o cadastro do curso. Em vista disso os votos de ambos processos foram revistos ficando:

a) No processo PR- 11917/16: Voto pelo registro do interessado, concedendo-lhe as atribuições profissionais dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85, com o título profissional de Técnico em Química (cod. 143-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais aprovada pela Resolução nº 473/02 do CONFEA.

b) No Processo F-1313/2011 V2: VOTO pelo deferimento da indicação do Técnico em Química Thiago Marques Alves como Responsável Técnico pelas atividades de fabricação de artefatos plásticos da interessada (Rotto Brasil Industria e Comércio de Plásticos Ltda.).

Aprovado por unanimidade.

- Ordem 44 (SF-660/2011 – Jackson Henrique B. Oliveira) – Antes de devolver o processo, o relator havia substituído seu parecer; entretanto, por um lapso, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 322 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

parecer substituído não foi removido do processo sendo, erroneamente apreciado pela câmara em lugar do efetivo. Em vista disso, agora deve ser votada a substituição do relato votado pelo parecer efetivo do relator.
Aprovado por unanimidade.

Destaques dos Conselheiros:

Elizabete Brotto – Ordem 43 acrescentar unidade no parecer – aprovado por unanimidade.

Zeinar - Ordem 23 - retirar a sugestão de envio à CEEMM – aprovado por unanimidade

Ordem 32 - pelo não deferimento da interrupção de registro: a favor da interrupção Valter; contra a interrupção: os demais; sem abstenções.

Os itens não destacados deverão ser aprovados em bloco.

Processos Extra-Pauta

Não Houve

VI. Discussão dos assuntos em pauta.

VII. Apresentação de propostas extra pauta; Não houve.

VIII – Comunicados:

VIII.1 – Coordenador:

- Comunica concordância da Diretoria com representação da CEEQ na redação do convênio com a DNPM – eleito para isso o Conselheiro Valter Domingos Idargo.
- Workshop CEEQ Santa Maria - RS

VIII.2. Conselheiros:

VIII.2.1.

Conselheiro Zeinar Hilsin Sondahl

Comunica a disponibilização de cartazes elaborados pela comissão de Acessibilidade.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 15h30min..

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza
Crea-SP nº 5063470130
Coordenador da CEEQ